



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Suplementar Adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.001	- Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	- Saneamento	
512	- Saneamento Básico Urbano	
1982	- Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água Tratada	
449051	- Obras e Instalações.....	450.000,00
TOTAL.....		450.000,00

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo *caput*, do artigo anterior, será utilizado o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente a recursos de *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, de acordo com o art. 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 15 de fevereiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.